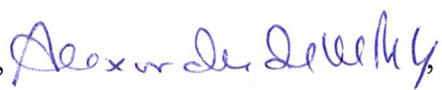


EDITAL N.º 572/2021

-----MARIA DA PIEDADE DE MATOS PATO MENDES, VEREADORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA, COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS NOS
TERMOS DO DESPACHO N.º 79 - P/2017, DE 16 DE NOVEMBRO. -----

-----FAZ PÚBLICO, para efeitos do disposto no n.º 1, do art.º 56.º da Lei n.º
75/2013, de 12 de setembro, o teor do **Despacho n.º 66-P/2021**, o qual se
encontra apenso ao presente edital, fazendo parte integrante do mesmo. -----

-----E eu, , Alexandra de Sousa Rebelo, Chefe da
Divisão de Assuntos Administrativos e Contratualização, da Câmara
Municipal de Sintra, o subscrevo.-----

-----Para constar se lavrou este edital que vai ser afixado nos locais públicos
do costume. -----

-----Paços do Município de Sintra, 01 de setembro de 2021. -----

A VEREADORA



(Piedade Mendes)



SM 35029/2021

DESPACHO N.º 66 - P/2021

Por forma a agilizar e simplificar os atos tendentes ao exercício do direito de voto antecipado por parte dos eleitores que, por razões profissionais, ao abrigo do n.º 1, do artigo 118.º da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, entre o dia 16 de setembro e o dia 21 de setembro de 2021, se dirijam ao MU.SA – Museu das Artes de Sintra, e, na impossibilidade de estar presente para receber esses eleitores, delego nas colaboradoras desta Câmara Municipal, Isabel Maria Primo Pereira, Maria Celmira Rodrigues Monteiro de Sousa, Maria Odete Ferreira Videira de Abreu Tomé e Antonieta Rodrigues Venâncio Silvino, as minhas competências consignadas nos n.ºs 1, 2, 3, 6, 7, 8 e 9 do já referido artigo 118.º da Lei Eleitoral.

Publicite-se a nível interno e externo.

Paços do Município de Sintra, 30 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



Basílio Horta